



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 45/13. DGPU

Ordenamento do Trânsito na Vila de Sesimbra

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência conferida pela al. v) do n.º 1 do art.º 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

Faz público, nos termos e para os efeitos do art.º 91.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, na sessão ordinária realizada no dia 17 de Abril de 2013, **aprovou** submeter a um período de discussão pública de 10 dias uteis, bem como realizar uma apresentação pública no dia 2 de Maio às 18h na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Sesimbra, sobre a proposta de alteração ao Ordenamento do Trânsito na Vila de Sesimbra, que se encontram disponível para ser consultada no sitio da Câmara Municipal de Sesimbra (www.cm-sesimbra.pt), e no Serviço de Atendimento, no Edifício dos Paços do Concelho, Rua da República nº3, em Sesimbra.

Assim, para conhecimento geral publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Sesimbra, 17 de Abril de 2013.

O Presidente da Câmara

(Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora)